



DECRETO Nº. 2.974, de 16 de Fevereiro de 2022.

*Dispõe sobre a alteração do Decreto 2815 de 28 de junho de 2021, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam alteradas as alíneas "a" do inciso I e "b" do inciso XIII, todas do artigo 1º do Decreto nº 2815 de 28 de junho de 2021, as quais passam a vigor com a seguinte redação:

**Art. 1º...**

I - [...]

a) Titular: Daniel de Oliveira Bastos

[...]

XIII - [...]

b) Suplente: Rosa de Paula

[...]

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 16 de fevereiro de 2022.

  
**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
No.	DIÁRIO OFICIAL
Edição Nº	1283
Data	17/02/22